



Prefeitura Municipal de Botucatu

SECRETARIA DE HABITAÇÃO



Botucatu, 13 de maio de 2011.

Ofício 179/2011/SMH

Prezado Senhor:

Venho através deste responder ao requerimento nº 360 de 09/05/2011, que trata da fiscalização dos 407 imóveis do Parque Residencial Santa Maria I. Quanto aos questionamentos informamos que no documento expedido pela Caixa Econômica Federal que leva o título de Declaração de Beneficiário – Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), Renda Familiar até R\$ 1.395,00 – Recursos do FAR, o qual foi explicado aos proponentes, preenchido e assinado e que menciona: “Para fins de inscrição junto ao Programa Minha Casa Minha Vida – Renda Familiar até R\$ 1.395,00 – Recursos do FAR, declaro (amos):” e dentre os itens há um que cita: “Declaro(amos), ainda, que minha (nossa) renda bruta mensal é de R\$ _____ (por extenso), e que até o encerramento do parcelamento estou(amos) obrigado(s) a permitir a fiscalização do imóvel pela instituição financeira ou preposto, devidamente identificado.”

Salientamos também que uma denúncia foi protocolada na Ouvidoria mencionando cessão de uso, a qual não era procedente. Tratava-se da inclusão de mais um membro na família, a proponente foi orientada a proceder a atualização no CAD Único.

Nesta oportunidade, renovo meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Rene Alves de Almeida
Diretor do Departamento Habitacional
Secretaria Municipal de Habitação

**Ilmo. Sr.
Nilton Viadanna**